



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 613
CONT. Nº016-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS, CONTEMPLANDO AINDA O PLANO DE INATIVIDADE, PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS BASEADO EM COMPETÊNCIAS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PLANO DE CAPACITAÇÃO E PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativo Financeiro **XÊNIA KARINA ARNT**, RG sob nº 5.735.181-0-PR e CPF/MF nº. 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.095.406-5, Concorrência nº 012/2014, e a **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 Torre II, 6º andar, Bairro: Itaim Bibi, cidade São Paulo - SP, CEP: 04543-900 Fone: (61) 2104-0115, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EVANS DE SIQUEIRA**, portador da CI/RG nº 4.625.576-3 e inscrito no CPF do MF sob nº 840.644.809-10, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 614
CONT. Nº016-15-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato nº 016/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 08 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA KARINA ARNT
DIRETORA ADM E FINANCEIRA DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

EVANS DE SIQUEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 9493462 - 1